



Prefeitura Municipal de Taubaté⁶⁰¹

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 13.935 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNANRDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 5.125, de 28 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

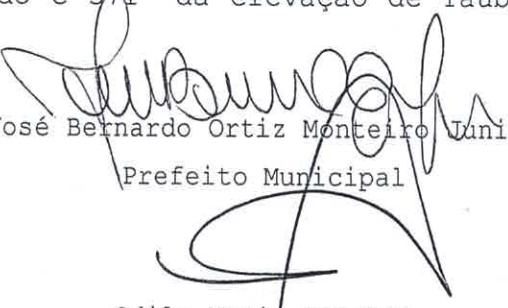
ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais), para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

PARÁGRAFO ÚNICO - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 28 Novembro de 2016, 377º da Fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

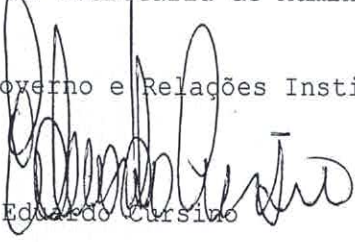

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior

Prefeito Municipal

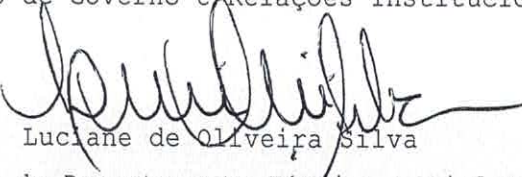

Odila Maria Sanches

Resp. pelo Expediente da Secretaria de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 30 de Novembro de 2016.


Eduardo Cursino

Secretário de Governo e Relações Institucionais


Luciane de Oliveira Silva

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO	:	23.00	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS					
UNIDADE	:	23.01	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS					
FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE				R\$
04						ADMINISTRACAO		
04.122						ADMINISTRACAO GERAL		
04.122	7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
04.122	7001.2311					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS -		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO		
								-72.000,00
TOTAL GERAL								-72.000,00

